

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 1 – 06/02/2026

Trata-se do **Projeto de Lei N° 4/2026-L**, de 21/01/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Rafael Tanzi de Araújo, que **“Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no município de São Roque e dá outras providências”**.

A proposição foi previamente apreciada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido pareceres favoráveis, sendo, posteriormente, encaminhada a esta Comissão para análise, nos termos do inciso III do artigo 78 do Regimento Interno.

No âmbito das atribuições que competem a esta Comissão, procedeu-se à análise da matéria sob os aspectos que lhe são pertinentes, verificando-se que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura, no que se refere à sua área de atuação específica.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que lhe cumpre analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

PRESIDENTE CPSAS

DANIELI DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE CPSAS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

MEMBRO CPSAS